



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
18 de Março de 2026

ANO CXXXIV DA IOE  
136ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.566

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

122 Páginas

## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 007/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação Plano Estadual de Educação Permanente  
- SUAS/Pará

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** do Parecer 001/2026 da Comissão de Gestão da Política de Assistência Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano Estadual de Educação permanente do SUAS – PEEP – SUAS/PA, referente ao período 2026 – 2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS